

LEI Nº. 1553/PMF/18

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLICO ELO PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 19/12/18
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1657** – SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, falecido em 07 (sete) de Setembro de 2002;
- **CARNEIRA Nº. 1658** – ADECLAIR SOUSA MARTINS, falecido em 11 (onze) de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove (19) dias do mês de Dezembro de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito